CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE VERA CRUZ

ATA Nº 03/2017

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, reuniramse ordinariamente na Sala de Reuniões, nas dependências da Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, 1645 centro na cidade de Vera Cruz /RS, os integrantes do Conselho Municipal de Vera Cruz, estando presentes os seguintes conselheiros: Luis Fernando Teixeira, Alvise Diogo Soares, Luiz Alberto Kanaback, Anselmo Eli Fereira Junior, Neri Goecks assessor de Gabinete, Iris Lenz Ziani da Sala dos Conselhos e como ouvinte Mabel Henn moradora da rua Amália Brixner. Dando início aos trabalhos Iris da Sala dos Conselhos fez leitura da ata anterior. Após lida foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Prosseguindo o Conselheiro Luis Fernando relatou a retirada do quebra-molas na rua Amália Brixner o qual foi construído sem autorização dos órgãos competentes e foram impedidos continuar a retirada pelos moradores. Apos o incidente foi feito um baixo assinado onde foram recolhidas assinaturas dos moradores contra a retirada e os favoráveis ao quebra-molas com o resultado de 16 assinaturas a favor da retirada e seis assinaturas a favor da permanência do quebra-molas. Após analisado os questionamentos e sanadas as dúvidas ficou acordada na continuação da retirada do quebra-molas com apoio da Brigada Militar. Prosseguindo Luis Fernando fez leitura do ofício recebido de Marciano R. Kumm \Padaria EPP com a solicitação de estacionamento oblíquo na rua Tiradentes nº 1411 em frente a padaria e acrescentar faixas para estacionamentos de motocicletas na rua Segefredo Werner, rua lateral a padaria. Apos analisado a solicitação foi aprovado entre os Conselheiros as Faixas de estacionamento para motos na rua Tiradentes em frente ao prédio e indeferido o estacionamento oblíquo na rua Tiradentes prejudicando o fluxo de veículos. Luis Fernando fez leitura do oficio de solicitação de deslocamento da parada de ônibus localizada na rua Borges de Medeiros em frente ao nº 205, após analisado foi indeferido pelos Conselheiros. Prosseguindo Luis Fernando fez leitura da solicitação de LHD Supermercado Eireli de estacionamento de carga e descarga na rua Tiradentes n° 599 para exercer atividades de comércio varejista de mercadorias em geral, após analisado foi indeferido o pedido pois há um projeto em andamento de restruturação das ruas do centro. Prosseguindo Luis Fernando relatou o recebimento de um baixo assinado dos moradores da rua Rudi Merten com 129 assinaturas solicitando a colocação de redutores de velocidade com o objetivo da segurança dos moradores do bairro, após analisado foi definido a construção de uma faixa de pedestre com elevação nas proximidades do campo de futebol (CEARCA). Alvise trouxe a preocupação que foi fechado para passagem de carro com mala de concreto, isso perto no Dalavan, no Arroio Wolfran. Luis colocou que não é rua, as pessoas usam indevidamente. Alvise colocou que com o fechamento para impedimento de carros os motoqueiros usam como rota de fuga quando a Brigada age na busca dos mesmos. Foram dadas muitas sugestões, mas não se chegou a um consenso para fechar o local e ser usado de forma segura e não como rota de fuga. Nada mais a tratar, eu, da Sala dos Conselhos, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros dos conselheiros. Vera Cruz, 28de abril de 2017.